



PREFEITURA DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
Criado pela Lei Municipal 752, de 08 de julho de 1991.
MUNICÍPIO EM GESTÃO PLENA DO SUS

ATA DA 10ª (DÉCIMA) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Santos ocorrida nos dias 29 e 30 de janeiro de 2010, na Universidade Paulista (UNIP), Campus Vila Mathias, sito na Rua Rangel Pestana nº. 147, bairro de Vila Mathias na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, convocada pelo Decreto nº 5426/209 e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, tendo como equipe organizadora os seguintes participantes:

- Pelo segmento de Usuários: Roberto de Moura (ADIFISA) – Coordenador, José Ivo dos Santos (Sindicato dos Rodoviários de Santos e Região), Idreno de Almeida (CUT Baixada Santista) e Zaira Beatriz de Castilhos (Grupo Esperança).
- Pelo segmento dos Trabalhadores: Mariângela Rodrigues Leal (Trabalhadora da Saúde) e Rivaldo Rodrigues Novaes Junior (Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais no Estado de São Paulo).
- Pelo segmento de Gestores: Sarah Jane Barbosa dos Santos e Heitor José Tavares de Oliveira.

As pré-conferências iniciaram-se a partir de 01/11/2009 até 15/12/2009 em todo o município e contou com a participação da comunidade, acompanhadas pelas Associações de Usuários, Associações/Sindicatos/Conselhos Profissionais de Saúde, Comissões Locais de Saúde, Comunidade Negra, Entidade de Aposentados, Estudantes, Movimento de Idoso, ONGS e Movimentos Populares, Sindicatos dos Trabalhadores, Trabalhadores entre outros.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (29/01/2010), às 19h15min' (dezenove horas e quinze minutos), deu-se início a Conferência Municipal que teve a seguinte programação: Credenciamento dos Delegados Eleitos em Pré-Conferências, abertura oficial com a composição da mesa pelo Exmo.sr. Vice-Prefeito de Santos, Sr. Carlos Teixeira Filho; o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Odílio Rodrigues Filho e o Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santos, Luiz Antonio da Silva, os quais tiveram a palavra e o Sr. Secretário fez uma explanação geral dos Serviços de Saúde no município, logo após foi desfeita a mesa e colocada em votação a aprovação ou não do regimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. No dia 30 (trinta), reiniciamos os trabalhos com credenciamento, apresentação, discussão e votação das propostas vindas das pré-conferências e outras apresentadas pelos presentes nos 12 (doze) grupos temáticos. Findo o processo de aprovação ou não das propostas, os delegados e participantes do evento foram encaminhados para a Plenária, haja vista, que as propostas aprovadas por unanimidade serão projetadas e lidas. Observando que conteúdo a ser narrado referente ao segmento das Unidades Básicas e Unidades de Saúde da Família era muito extenso e propiciaria morosidade, o Sr. Presidente requer e obtém aprovação da plenária para o interrompimento da leitura já que as mesmas serão publicadas em Diário Oficial do Município e em cartilha. Dirimido esse processo, houve alterações nas redações da 3ª (terceira) proposta do Grupo de DST/AIDS e Hepatite, e 9ª (nona) proposta do Grupo de Medicamento, SADT e Saúde Bucal, respectivamente deliberadas e aprovadas pelos presentes. Após foram apresentadas as propostas para discussão e aprovação da plenária sendo: 03 (três)

51 propostas para tema de Controle Social e Gestão Participativa das quais a 1ª (primeira)
52 proposta sofrera alteração na redação, 01 (uma) proposta para Recursos Humanos,
53 Humanização dos Serviços e Saúde Funcional, 02 (duas) para Rede Básica, UBS e USF
54 e 01 (uma) para Saúde do Adulto e do Idoso, sendo a maioria aprovada pela plenária e
55 uma suprimida. Continuando os trabalhos passou-se para a leitura e aprovação das
56 moções em mínimo de 12 (doze), as quais foram aprovadas em sua totalidade. Como na
57 mais houve a ser discutido, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Luiz
58 Antonio da Silva agradeceu a presença de todos dando por encerrada a 10ª Conferência
59 Municipal de Saúde de Santos às 17: 10hs, e estando os presentes fatos aqui registrados
60 conforme a verdade, assino a mesma. Santos, 02 de fevereiro de 2010.